



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1274 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 117/2015, Pregão Presencial nº 29/2015 publicado no dia 13 de Abril de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de Abril de 2018.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de Outubro 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 38/2016.

CONTRATO Nº: 146/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Dezembro de 2017.

Jacarezinho, PR, 30 de Setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 86/2017

Processo nº 92/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte a 01 (um) Servidor e 02 (dois) Vereadores à cidade de Curitiba/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a 01 (um) Servidor e 02 (dois) Vereadores à cidade de Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 661,08 (seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 87/2017

Processo nº 93/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – E.P.P., inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 01 (um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “Orçamento Municipal Análise e Aprovação na Câmara” com o custo total no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1274 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-----------------|
| ORGÃO | 0700 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0730 | Departamento de Esportes | |
| DOTAÇÃO | | 0730.2781300102.078 | |
| 3.1.90.11.00 | 319 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 1.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---|-----------------|
| ORGÃO | 0700 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| UNIDADE | 0730 | Departamento de Esportes | |
| DOTAÇÃO | | 0730.2781300102.078 | |
| 3.1.90.16.00 | 321 | Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 1.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 1.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1274 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6177/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com as Leis Municipais nºs 3401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.441 de 02 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1012200112.083 | |
| 3.3.90.39.00 | 341 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 46.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.096 | |
| 3.3.90.39.00 | 394 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 25.000,00 |
| 3.3.90.37.00 | 401 | Locação de Mão de Obra – Fonte : 303 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente. | 300.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 371.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|--------------------|------|--|-------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030100132.091 | |
| 3.3.90.30.00 | 374 | Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 376 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente | 41.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 810.1030200152.095 | |
| 3.3.90.30.00 | 390 | Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.098 | |
| 3.3.90.39.00 | 412 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente | 300.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | 371.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1274 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6178/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3439 de 02 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|--|-------------------|
| ORGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 26 | Transporte | |
| SUBFUNÇÃO | 782 | Transporte Rodoviário | |
| PROGRAMA | 0025 | Gestão dos Serviços Urbanos | |
| PROJETO | 1.200 | Aquisição de Dois Caminhões com Caçamba | |
| DOTAÇÃO | | 1110.2678200251.200 | |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 814 – Convênio 016/2017 – SEDU – Aquisição de Equipamentos - Exercício Corrente. | 530.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 530.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 242.99.99.00.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados, Distrito Federal e Entidades para Aplicação em Outras Áreas. | 530.000,00 |
| TOTAL | | 530.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1274 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.440 de 02 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | |
|----------------------------|--------------|---|-----------------|
| ORGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 10 | Gabinete do Secretário | |
| FUNÇÃO | 26 | Transporte | |
| SUBFUNÇÃO | 782 | Transporte Rodoviário | |
| PROGRAMA | 0025 | Gestão dos Serviços Urbanos | |
| PROJETO | 1.200 | Aquisição de Dois Caminhões com Caçamba | |
| DOTAÇÃO | | 1110.2678200251.200 | |
| NATUREZA | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 6.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 6.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Incisos I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|----------------------------|-----------------|
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 6.000,00 |
| TOTAL | | 6.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal